

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 679/2006 de 19 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 29 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.128,00 - Clube de Judo Escolar da Povoação – 9650-403 Povoação, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo (Núcleos 1 e 2) – 2.ª Prestação, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31 de Janeiro de 2006.

€ 1.917,60 - Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia – 9500-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Basquetebol (Minis B feminino) e Voleibol (Minis feminino, Minis masculino) – 2.ª Prestação, conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31 de Janeiro de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

29 de Agosto de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.